



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD) Nº 98/2026/ANSN

**Processo nº** 48100.002020/2026-61

**Código:** [Preencher com UG/UGR]

**Solicitante:** Paulo Fernandes de Jesus

**Chefe Responsável:** Paulo Fernandes de Jesus

**Sigla da Área:** SECSOL.ANSN/CGTI.ANSN/SGGI.ANSN

### 1. DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

Item	Unidade de Fornecimento (U.F.)	Quantidade	Especificação
01	UND	01	Contratação de serviço especializado de Tecnologia da Informação, de natureza não contínua, destinado ao desenvolvimento, implementação e entrega de solução de integração sistêmica (API) entre o Portal Único de Comércio Exterior (SISCOMEX/LPCO) e o sistema corporativo OnBase (Hyland) da ANSN.
<b>Valor Estimado:</b>			65.000,00

### 2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 - Janeiro	R\$
02 - Fevereiro	R\$
03 - Março	R\$
04 - Abril	R\$
05 - Maio	R\$ 65.000,00
06 - Junho	R\$
07 - Julho	R\$
08 - Agosto	R\$
09 - Setembro	R\$
10 - Outubro	R\$
11 - Novembro	R\$
12 - Dezembro	R\$

### 3. INFORMAÇÕES DO CONTRATO/CONVÊNIO

Número do Contrato:	Número do Convênio:
---------------------	---------------------

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

01 (um) serviço de desenvolvimento de solução de integração sistêmica (API), abrangendo levantamento técnico, desenvolvimento, testes, homologação, implantação e documentação, para integração do Portal Único de Comércio Exterior ao sistema OnBase da ANSN.

#### 5. ENTREGA

**Local de Entrega: ANSN**

**Responsável pelo Recebimento: Paulo Fernandes de Jesus**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernandes de Jesus, Chefe da Seção de Soluções em Sistemas de Informação**, em 14/05/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz Martins, Superintendente-Geral de Gestão Institucional**, em 14/05/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Dutra Gonzaga Jaime, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 14/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3629680** e o código CRC **84B6C8F9**.